



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUV
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DE INFECÇÃO EM
SERVIÇOS DE SAÚDE - CEMPI

OF. CIRCULAR Nº 12/2023/SES/SUV/CEMPI

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

Assunto: Nota Informativa - Flexibilização do uso das máscaras de proteção em serviços de saúde, após a atualização da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020, atualização em 31/03/23.

Durante a pandemia da covid-19, o uso de máscaras foi uma das medidas essenciais para a prevenção da disseminação do SARS-CoV-2 e para a mitigação da covid-19, tanto na comunidade quanto nos estabelecimentos de assistência à saúde, por conferir proteção às vias respiratórias quando em contato com o vírus presente em secreções respiratórias, "gotículas" (partículas maiores) e "aerossóis" (partículas menores), expelidas pela tosse, espirro, fala e respiração entre pessoas em contato de curto alcance umas das outras, ou seja, dentro de 1 metro de distância. Dentre as formas de transmissão viral, aquelas onde são gerados aerossóis, por exemplo, a manipulação direta das vias aéreas, a intubação e a extubação de pacientes, procedimentos de aspiração e afins, são reconhecidamente de alto risco para contaminação dos profissionais de saúde envolvidos durante a assistência.

Apesar de sabermos que o SARS-CoV-2 continua circulando, com capacidade de desenvolver novas variantes, que podem apresentar um potencial de maior transmissibilidade ou gravidade da doença, o momento epidemiológico atual no país e a disponibilidade das vacinas, que ofereceram proteção à variante Ômicron, fundamentaram a recente flexibilização da recomendação do uso universal de máscaras dentro dos serviços de saúde, conferida pela última atualização de [Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020, de 31/03/2023](#).

Neste sentido, e em consonância às recomendações nacionais, esta Coordenação Estadual de Monitoramento e Prevenção de Infecção em Serviços de Saúde (CEMPI), dentre suas atribuições, reitera o estabelecido sobre o uso das máscaras de proteção em serviços de saúde, destacando-se o uso por e nas situações específicas abaixo:

- Pacientes com sintomas respiratórios ou positivos para covid-19 e seus acompanhantes;
- Pacientes que tiveram contato próximo¹ com caso confirmado da covid-19, durante o seu período de transmissibilidade, nos últimos 10 dias;
- Profissionais que realizam atendimento de triagem de pacientes, pois entrarão em contato com pacientes que ainda não possuem uma definição de suspeita diagnóstica;

¹ A definição de contato próximo consta na Nota Técnica nº 14/2022 - CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUV
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DE INFECÇÃO EM
SERVIÇOS DE SAÚDE - CEMPI

- Profissionais do serviço de saúde, visitantes, acompanhantes e outros, em áreas de internação de pacientes, incluindo-se enfermarias, quartos, corredores de internação, fazendo uso durante todo o período de permanência nestas áreas², sendo esta medida indicada nacionalmente como controle de fonte;
- Na implementação de medidas de precaução (padrão, gotícula ou aerossol), que pode ocorrer em atendimentos realizados em qualquer área dentro do serviço de saúde, como equipamento de proteção individual (EPI); e
- Pessoas em salas de espera, quando a triagem de sintomas não é realizada logo na entrada do serviço. Essa definição deve ser feita pelo SCIH/CCIH do serviço de saúde considerando o perfil de atendimentos da instituição.

Reforçamos que, o serviço de saúde é responsável pela prevenção e controle de infecções dentro dos seus setores e, desta forma, é imprescindível a manutenção do monitoramento da covid-19 intra-hospitalar (IRAS-covid-19 ou covid-19 transmitida dentro do hospital), bem como da implementação de medidas para conter a disseminação do SARS-CoV-2.

O SCIH/CCIH local tem autonomia para indicar medidas mais restritivas quanto ao uso de máscaras do que as definidas nesta atualização de Nota Técnica ANVISA ao considerar a situação epidemiológica da sua região, o número de casos suspeitos ou confirmados da covid-19 encontrados, o número de internações por SRAG por covid-19 e a ocorrência de surtos na sua instituição.

Em tempo, mesmo com a vacinação dos profissionais e da população em geral, salientamos a importância e a necessidade da contínua intensificação das medidas de prevenção e controle de infecção, no intuito de evitar ou reduzir ao máximo a transmissão do vírus, e a disseminação de outros microrganismos durante a assistência à saúde.

Por fim, ratificamos que a segurança do paciente e dos profissionais de saúde devem permanecer como prioridade, na busca pela qualidade e excelência assistencial prestada, sempre fundamentada em recomendações técnicas nacionais, tal qual esta Nota Técnica atualizada a ser consultada e lida na íntegra.

Coordenação Estadual de Monitoramento e Prevenção de Infecção
CEMPI/SUV/SES

Superintendência de Vigilância em Saúde
SUV/SES/SC

² Áreas/unidades onde não se presta assistência a pacientes em regime de internação (mais de 24 horas) não está mais indicado o uso universal de máscaras como controle de fonte.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **27L80EU2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE SUPLICY VIEIRA FONTES** (CPF: 887.XXX.209-XX) em 05/04/2023 às 18:31:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/10/2020 - 15:36:12 e válido até 09/10/2120 - 15:36:12.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 05/04/2023 às 19:15:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzAyNDIfNzEwMjBfMjAyM18yN0w4T0VVMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00070249/2023** e o código **27L80EU2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.